



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 091/2021, de 23 de junho de 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria n° 050/2014, de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o Processo Administrativo n° 2021.04868-8, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, o senhor JOÃO BATISTA SOARES DE OLIVEIRA, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **ESCRITURÁRIO, sob a matrícula 1032-4, referência salarial **P-37**, da Lei Municipal n° 813/99, com proventos integrais, com paridade e última remuneração refixados em R\$ 2.776,59 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme processo administrativo n° 2014.07478-1.**

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Escriturário da Lei Municipal n° 813/99 e Lei Municipal n° 1.488/2014.....R\$ 2.135,85.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal n° 500/93.....R\$ 320,37.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 213,58.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 51,37.
- Provento mensal..... R\$ 2.776,59 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

213

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01/07/21 _____
Ass. _____